

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

O Prefeito do Município de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com o parecer da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Dispensa de licitação no processo nº 02.004-012/2023 – Dispensa nº 004/2023, em consonância com o parecer formulados pela Comissão Permanente de Licitação, em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado o valor global de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, conforme processo nº 02.004-012/2023 – Dispensa nº 004/2023, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, referente à Contratação de pessoa física ou jurídica para confecção de bolsa no modelo pasta de mão com alça, confeccionada em lona (tipo nylon 600), com bolso frontal e zíper, com personalização própria com as logo marcas específicas, medindo 35 x 25 x 15 cm. para atender aos professores da jornada pedagógica 2023, promovida pela secretaria municipal de educação de Passa e Fica/RN:

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 07 de Fevereiro de 2023.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal

